



Instruções para registo de atributos profissionais de dirigentes no cartão de cidadão

Quem pode proceder ao registo de atributos profissionais?

Dirigentes cuja nomeação tenha sido publicada em Diário da República.

Qual a informação necessária para proceder ao registo dos atributos profissionais?

Os dados necessários são indicados abaixo:

- *Cargo, email, Data de início, data de fim,*
- *NIPC da entidade (501 461 108), Designação da entidade (Universidade de Aveiro), Tipo de Ato (Despacho, Deliberação, ou o que for aplicável em cada caso), Número de ato*
- *Número do Diário, data da publicação*

1 Passos de registo

1. Proceder ao pedido de associação (operação manual) no site do INCM, em <https://www.incm.pt/atos-atributos/index.jsp>
2. Depois de autenticado com o cartão de cidadão, escolher a opção: “Efetuar pedido para ser adicionado um novo atributo de dirigente”
3. Preencher os campos solicitados e submeter.

A informação necessária é a relativa à publicação das nomeações no Diário da República. Podem realizar este passo por cada cargo para que tenham sido nomeados.

A validação é manual, pelo que é expectável que demore alguns dias. O estado dos pedidos pode ser consultado em: <https://www.incm.pt/atos-atributos/index.jsp>

2 Associação de atributos profissionais na aplicação do cartão de cidadão

Depois de confirmada a criação dos atributos profissionais, é necessário associar estes atributos na aplicação de assinatura. A Figura 1 apresenta o caminho a percorrer (definições -> atributos profissionais).

Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação



Figura 1 - Acesso a definições e atributos profissionais

Na lista de “entidades”, escolher a opção “Diário da República Eletrónico” e “Carregar com o cartão do cidadão”. Deverá aparecer a lista com os atributos validados. Depois, é só escolhê-los para futura utilização.

De notar que este passo é necessário apenas uma vez, para configuração da aplicação do cartão de cidadão.

3 Assinatura de documentos com atributos profissionais

Sempre que for necessário assinar com atributos profissionais, é necessário escolher a “Assinatura Avançada”, escolhendo os atributos a colocar na assinatura, como identificado na Figura 2

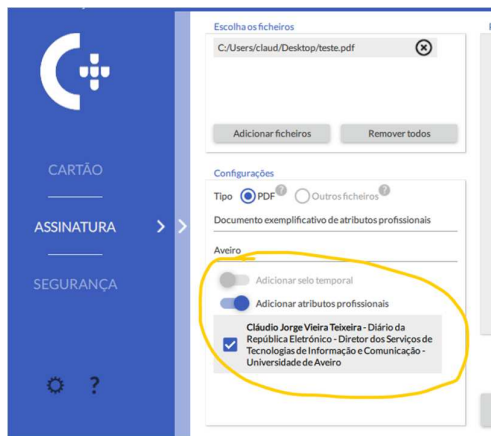


Figura 2 - Escolha de atributos profissionais para inclusão na assinatura